



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE**  
**CANINDÉ**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ, referente à CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-ENEL, PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS-CEO E POLICLINICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JHONATAS MIRANDA DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANINDÉ - CE, 20 de Novembro de 2023

  
RODRIGO BARBOSA DE MENEZES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

AV. CHICO CAMPOS, N 951-MONTE-CANINDÉ CEARÁ